



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 008/2025

Demerval Fideles Barboza Amorim e Francislei Martins Ribeiro vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, e artigos 87 e 99 da Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa, que depois de ouvido o Plenário este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal o que segue:

- **Requerem a instalação de Câmeras de Segurança para monitoramento em pontos estratégicos do Município;**
- **Estabelecer parceria com a Polícia Militar e Civil de Minas Gerais para monitoramento das respectivas câmeras, através de programa de Segurança Pública;**
- **Requerem a instalação de câmeras de segurança para monitoramento também em entroncamentos e bifurcações estratégicas da Zona Rural do Município.**

JUSTIFICATIVA

A Segurança Pública é pauta de grande relevância social, principalmente, com o aumento da violência ocorrido nos pequenos municípios. É dever do Poder Público promover a segurança de seus cidadãos, não podendo se ausentar dessa responsabilidade. Dessa forma, é o que requeremos: que o Chefe do Executivo se empenhe nessa justa e tão pertinente demanda da nossa população.

Se espera que depois de ouvido o plenário, sejam tais medidas atendidas.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2025.


Demerval Fideles Barboza Amorim
Vereador


Francislei Martins Ribeiro
Vereador